



CRC-SE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

RESOLUÇÃO CRC/SE Nº 397/04

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2004 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, usando das atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 967/03 de 27 de junho de 2003 e a Lei nº 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de nº 020/04.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2004, no valor de R\$ 62.477,01 (sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e um centavo) nas seguintes dotações;

SUPLEMENTA:

3. DESPESAS CORRENTES

3.1 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1 DESPESAS COM PESSOAL

3.1.1.01.001- Salários	R\$26.180,00
3.1.1.01.002- Grat. Adicional p/ Tempo de Serviço	R\$ 1.860,00
3.1.1.01.006- Férias	R\$ 800,00
3.1.1.02.003.03- Reuniões e Representações	R\$ 1.000,00
3.1.1.03.001.01 INSS - Empresa	R\$23.500,00

3.1.2 MATERIAIS DE CONSUMO

3.1.2.05- Materiais e Acess. P/ Máq. e Aparelhos	R\$ 300,00
3.1.2.07-Gêneros de alimentação	R\$ 510,00

3.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.03-Assinaturas Periódicas	R\$ 1.427,01
3.1.3.06-Impostos e Taxas diversas	R\$ 120,00
3.1.3.07.001 Custas Judiciais	R\$ 200,00
3.1.3.08.002-imóveis	R\$ 150,00
3.1.3.10.001.01-Correspondências	R\$ 1.000,00
3.1.3.10.002.02-Telemar	R\$ 2.000,00
3.1.3.08.002-Tarifas	R\$ 100,00
3.1.3.21.005 Aluguéis	R\$ 1.150,00
3.1.3.26.003-Expedição com Correio	R\$ 500,00
3.13.28.001.01-Conselheiros	R\$ 1.680,00.

TOTAL

R\$ 62.477,01



CRC-SI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
www.crcse.org.br Email: crese@crese.org.br

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos do Excesso de Arrecadação do vigente Orçamento.

ANULA:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
9-EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

9.2 Excesso de Arrecadação R\$ 62.477,01

TOTAL R\$ 62.477,01

Art. 3º - Esta Resolução retrange a partir de 10/09/2004.

Aracaju, 16 de outubro de 2004.

CARLOS HENRIQUE MENZES LIMA
Presidente CRC-SE